



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.805

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 337/GS/SEAP/11

Em 24 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ENOCK FELÍCIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 902.925-7, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE – MÉDIA, nesta Capital.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 338/GS/SEAP/11

Em 24 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ISMAEL LÚCIO SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 171.630-1, ora com exercício na CADEIA PÚBLICA DE POMBAL/PB, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTANA DOS GARROTOS/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 341/GS/SEAP/11

Em 30 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 64.691-1, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE – MÉDIA, nesta Capital.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 342/GS/SEAP/11

Em 30 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **AUGUSTO QUIRINO NUNES NETO**, matrícula nº 902.342-9, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DÊS. SÍLVIO PORTO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE – MÉDIA, nesta Capital.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 343/GS/SEAP/11

Em 30 de Novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **JOSÉ CARLOS SÉRGIO DE AQUINO**, matrícula nº 137.967-4, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA JUIZ HITLER DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE – MÉDIA, nesta Capital.

Publique-se
Cumpra-se

HARRISON TARGINO
Secretário

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 909/DEGEPOL

Em 01 de dezembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Maira Roberta Mendes Carneiro**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.468-4, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Quinta Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/ 168/GS/11

Em, 16 de novembro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ IRAN LEITE, Assistente Administrativo IV, matrícula nº 760.046-0, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para responder pela Chefia da Assessoria de Planejamento e Coordenação, Símbolo CAS-3, durante o afastamento do titular, com vigência a partir da data de sua publicação.

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº00280/2011/RJP 24 de Novembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1351382011-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/11/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00280/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.332-1	DW DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 235 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00279/2011/RJP 23 de Novembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1103592010-7 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

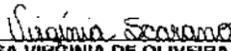
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/11/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00279/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.109-2	TIP CONSTRUCOES, PROJETOS, SERVICOS E INCORPORACOES LTDA.	R NOZINHO BRANDAO, Nº 247 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00274/2011/RJP 30 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1305332011-8;

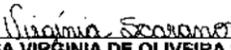
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00274/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.716-8	HELIO EMPRESA DE MINERACAO LTDA	EST BR 101 KM 100, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	ALHANDRA / PB	NORMAL



**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00273/2011/RJP 28 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1295322011-9, 1295332011-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

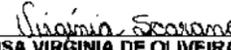
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/09/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00273/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.251-5	SUELI DA SILVA VALIN BRANCO 93436718904	R CORACAO DE JESUS, Nº 145 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.930-7	VITOR DELIVERY DE PIZZA LTDA	R MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, Nº 241 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00271/2011/RJP 27 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1184702011-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

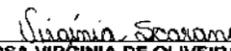
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00271/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.063-2	IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ, Nº 692 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00270/2011/RJP 26 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1254082011-5, 1282222011-5, 1252322011-3, 1268762011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/09/2011.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00270/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.011.397-0	CASA DAS VELAS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 337 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.049.064-2	MANOEL LUIZ DA COSTA	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1927 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.119.746-9	MAURICIO RENATO ALBUQUERQUE CUSTODIO	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 185 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.114.403-9	POLPA NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	ALMEIDA BARRETO, Nº 600 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL